



**PORTARIA Nº 43.645/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 001301/2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo JEREMIAS SANTOS DO PARAIZO, matrícula nº 1215, o tempo de contribuição de 4 (quatro) anos, 9 (nove) meses e 15 (quinze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
POLICIA MILITAR DO PARANA	13/11/1978 - 19/10/1980	Próprio	1	11	7
KPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA	03/11/1981 - 10/06/1982	Geral	0	7	8
TRANSPORTES FINK S/A	01/08/1982 - 20/08/1983	Geral	1	0	20
NASCHALE MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA-ME	01/03/1984 - 26/12/1984	Geral	0	9	26
TRANSPORTES FINK S/A	02/01/1985 - 15/02/1985	Geral	0	1	14
AURORA SERVICOS SOCIEDADE CIVIL	21/05/1986 - 17/06/1986	Geral	0	0	27
IMCOPA - IMPORTACAO, EXPORTACAO E INDUSTRIA DE OLEOS S.	17/10/1986 - 19/12/1986	Geral	0	2	3

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de maio de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS